



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024.1**

**DISCIPLINAS:** Periodontia I

O Departamento de Odontologia da Unidade ICV-UFJF-GV faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 1 vaga para monitor bolsista e de 1 vaga para monitor voluntário, de acordo com as Resolução no 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3- Estar aprovado na disciplina. O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4- Para inscrever-se, o aluno interessado deve responder a uma Entrevista Escrita disponível no link do Google Formulário localizado no final deste documento, onde constam perguntas a respeito:
  - 4.1- De suas médias finais nas disciplinas de Clínica Integrada;
  - 4.2- Do seu Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), incluindo o arquivo em .pdf;
  - 4.3- Dos seus horários disponíveis para dedicação à monitoria;
  - 4.4- De suas habilidades com recursos didáticos e de organização diversos.

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: exame clínico periodontal, diagnóstico das doenças periodontais, instrumental e instrumentação em periodontia.
- 2 - Os alunos com nota menor que 75 pontos serão reprovados no processo;
- 3 - Critério(s) de desempate:
  - 3.1 Nota mais alta na média final da disciplina de Periodontia I.
  - 3.2 Persistindo o empate, será considerado o maior índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

<b>INSCRIÇÃO</b>	
<b>PERÍODO:</b>	De 01 a 15 de Março de 2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/RryVHm1LxL4KBfPr8>

### SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 15/03/2024 às 9:30 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Presencialmente no Pitágoras (sala a confirmar)

### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: até o dia 20/03/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Site do curso de Odontologia.  
Os aprovados serão também contactados por email e/ou Whatsapp.

Governador Valadares, 26 de fevereiro de 2024.

**Carla de Souza Oliveira**  
**Chefe do Departamento**

**Fernanda de Oliveira Bello Corrêa**  
**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Oliveira Bello Correa, Professor(a)**, em 27/02/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleverton Correa Rabelo, Professor(a)**, em 27/02/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla de Souza Oliveira, Chefe de Departamento**, em 04/03/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1720403** e o código CRC **ECAEBF84**.